

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 52, DE 26 DE MARÇO DE 1.991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 118

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Art. 73 da Resolução nº 33/90, resolve DESIGNAR: **IONILTON NEVES SODRÉ**, Matrícula nº 00030-2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer, a função gratificada constante do Anexo II da Resolução nº 33/90, de Chefe da Seção de Almojarifado e Controle de Estoques - SEACE. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente